

De: Licenciamento Alto São Francisco/SISEMA
Para: ricardodosreis3092@gmail.com

Publicação 21/07/18
Pág. 14

Data: Sexta-feira, 20 De julho De 2018 11:56 AM

Assunto: Protocolo 20750195/2018 - FRANCIS AUGUSTO ZICA / FAZENDA JATOBA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

O DAE enviado está vinculado a requisição 20573961/2018 que foi indeferida não podendo ser reutilizado.

O DAE deve ser emitido conforme o "Manual de emissão de DAE para pagamento da taxa de licenciamento na modalidade simplificada via cadastro" disponibilizado no link

(<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>).

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

✓-Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);

✓-Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;

✓-Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.

✓-Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificado via cadastro;

✓-Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;

✓-Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Supram ASF